



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2022/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CRIART
SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE
MÃO DE OBRA LTDA, PARA
ACRESCER A SUPRIMIR SERVIÇOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, telefone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050XXX SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.XXX-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, referente ao expediente PA-MEM-2023/39971, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato, para acrescer e suprimir serviços.

1

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS



TJPA-MEM-202339971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do acordo as necessidades de diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fica alterado quantitativamente o Contrato da seguinte forma:

1) Acréscimo de Serviços

- a) **Acréscimo de 01 (um) posto de Assistente Apoio Administrativo**, para atender a Divisão de Transporte – Apoio Belém, no valor mensal de R\$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- b) **Acréscimo de 02 (dois) postos de Assistente de Apoio Administrativo**, para atender o Fórum Cível – Contadoria Unificada – CONJUN- Apoio Belém, o que perfaz o montante mensal de R\$ 11.370,92 (onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
- c) **Acréscimo de 02 (dois) postos de Assistente de Apoio Administrativo**, para Secretaria de Gestão de Pessoas – Apoio Belém, totalizando o montante mensal de R\$ 11.370,92 (onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
- d) **Acréscimo de 02 (dois) postos de Assistente de Apoio Administrativo**, para atender a Secretaria de Administração – Departamento Patrimônio e Serviços – Apoio Belém, o que perfaz o montante mensal de R\$ 11.370,92 (onze mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
- e) **Acréscimo de 01 (um) posto de Colaborador de Limpeza**, para atender Vara Única da Comarca de santo Antônio do Tauá - Apoio 1º Grau Interior, o que perfaz o montante mensal de R\$ 3.369,20 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2) Supressão e Acréscimo de Serviços:

- a) **Supressão de 01 posto de recepcionista**, disponibilizado para a **Central de Distribuição do 2º Grau**, com valor mensal de R\$ 3.059,96 (três mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e **Acréscimo de 01 posto de assistente de Apoio Administrativo** para a Central de Distribuição do 2º Grau, o que perfaz o montante mensal de R\$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- b) **Supressão de 01 posto de recepcionista**, disponibilizado para o **Edifício Sede – Corregedoria da Capital – 2º Grau**, com valor mensal de R\$ 3.059,96 (três mil e

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS

2



TJPA MEM 202339971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e **Acréscimo** de 01 posto de assistente de Apoio Administrativo para Edifício Sede – Corregedoria da Capital – 2º Grau, o que perfaz o montante mensal de R\$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- c) **Supressão** de 01 posto de mensageiro, disponibilizado para o **Fórum Cível de Belém – 1º Grau de Belém**, com valor mensal de R\$ 2.782,64 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e **Acréscimo** de 01 posto de assistente de apoio administrativo para o Fórum Cível de Belém – 1º Grau de Belém, o que perfaz o montante mensal de R\$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- d) **Supressão** de 01 posto de almoxarife, disponibilizado no **Centro Administrativo Regional – MARABÁ – Apoio Interior**, com valor mensal de R\$ 3.280,13 (três mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos) e **Acréscimo** de 01 posto de assistente de Apoio Administrativo para o Centro Administrativo Regional – MARABÁ – Apoio Interior, o que perfaz o montante mensal de R\$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor dos acréscimos realizados no Item 1 e 2 desta Cláusula somam o montante mensal de R\$ 65.909,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte seis centavos), correspondendo ao percentual de 4,64%(quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos pontos percentuais) sobre o valor global inicial atualizado, o que perfaz o valor anual de R\$ 790.911,12 (setecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e doze centavos) e o montante global (considerando que o contrato foi pactuado para 24 meses), será de R\$ 1.581.822,24 (hum milhão quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte dois reais e vinte quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da supressão realizada no Item 2 desta Cláusula é de R\$ 12.182,69 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, que corresponde a um percentual de 0,86% (oitenta e seis centésimos pontos percentuais) sobre o valor global inicial atualizado, perfazendo o montante anual de R\$ 146.192,28 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte oito centavos) e o montante global para 24 meses de R\$ 292.384,55 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS

3



TJPAMEM202339971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O quadro abaixo demonstra como chegou-se aos percentuais de acréscimo e supressão:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO		
MOVIMENTAÇÃO	VALORES/MÊS	%
VL.MENSAL INICIAL DO CONTRATO ATUALIZAD	R\$ 1.418.219,51	100%
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO	R\$ 65.909,26	4,64%
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO	R\$ 12.182,69	0,86%

HISTÓRICO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES - CTT 067/2022			
PROCESSO	INSTRUMENTO	% ACRÉSCIMOS	% SUPRESSÕES
TJPA-MEM-2022/44581	1º TERMO ADITIVO (Acréscimo)	0,84%	
TJPA-EXT-2022/04532	2º TERMO ADITIVO (Atualização de Cláusulas)		
TJPA-EXT-2022/04595	3º TERMO ADITIVO (Repactuação 2022)		
TJPA-MEM-2023/09534	4º TERMO ADITIVO (Acréscimo e supressão)	1,86%	0,48%
TJPA-MEM-2022/45637	5º TERMO ADITIVO (Acréscimo e supressão)	4,42%	0,84%
TJPA-MEM-2023/01168	6º TERMO ADITIVO (Repactuação 2023)		
TJPA-MEM-2023/17621	7º TERMO ADITIVO (Acréscimo e supressão)	3,83%	0,69%
TJPA-MEM-2023/34343	8º TERMO ADITIVO (Acréscimo e supressão)	1,49%	0,20%
TJPA-MEM-2023/39971	Estudo para 9º Termo Aditivo (em tramitação)	4,64%	0,86%
% TOTAL		16,55%	-3,07%
Percentual disponível para acréscimo e supressão		6,41%	21,93%
Valor disponível para acréscimo e supressão mensal		R\$ 119.272,26	R\$ 311.015,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR

O Valor mensal será de R\$ 1.632.478,04 (hum milhão seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), sendo que o valor mensal destinado exclusivamente a mão de obra, ficará em R\$ 1.624.303,36 (hum milhão, seiscentos e vinte quatro mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos).

Em virtude das alterações realizadas neste aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 37.815.058,14 (trinta e sete milhões oitocentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos), considerando que o contrato foi pactuado para 24 meses conforme demonstrativo a seguir:

VALORES E QUANTIDADES VIGENTES (8º T. Aditivo TJPA-MEM-2023/34343)	SUPRESSÃO(vir.mês)			ACRÉSCIMO (vir. Mês)			
	Qt.	Valor	%	Qt.	Valor	%	
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 1.570.576,79	4	R\$ 12.182,69	0,86%	12	R\$ 65.909,26	4,64%
Valor mensal para Diárias	R\$ 7.074,68						
Valor mensal para as Horas extras	R\$ 1.100,00						
TOTAL MENSAL	R\$ 1.578.751,47						
VALORES ANUAIS	R\$ 18.945.017,64	3	R\$ 146.192,28		R\$ 790.911,12		
Desconto - recesso forense	R\$ 1.319.284,50						
VALOR GLOBAL PARA 24 MESES	R\$ 36.570.750,78						

NOVO VALOR DO CONTRATO	
VALOR MENSAL DA MÃO DE OBRA	R\$ 1.624.303,36
Valor mensal para Diárias	R\$ 7.074,68
Valor mensal para as Horas extras	R\$ 1.100,00
TOTAL MENSAL	R\$ 1.632.478,04
VALORES ANUAIS	R\$ 19.589.736,48
VALORES PARA 24 MESES	R\$ 39.179.472,96
Desconto - recesso forense	R\$ 1.364.414,82
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 37.815.058,14

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO ÚNICO: O quantitativo financeiro para o presente termo aditivo encontra-se no anexo 1 e as alterações realizadas neste documento terão efeito a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes funcionais programáticas:

- Funcionais Programáticas: 04102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de Despesa: 33.90.37;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) da diferença acrescida ao valor global anterior, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

5

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS



TJPAMEM202339971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 29 de setembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

LUCIA MARIA SIMOES Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353 PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.09.29 16:50:00 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF: XXX.554.132-04

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF: XXX.739.502-49

TJPA-MEM-2023/39971
ALSS

6



TJPA-MEM202339971A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO 1

QUANTITATIVO E FINANCEIRO PARA O 3º TERMO ADITIVO

REGIÃO	TIPO DE SERVIÇO	C.H	Valor do Posto	Qt. TOTAL	Valor Mensal	1º Grau		2º Grau		Apoio	
						Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
REGIÃO 01 - BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA	Almoxarife	30H	R\$ 3.280,13	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Almoxarife	36H	R\$ 3.745,21	2	R\$ 7.490,42	0	R\$ -		R\$ -	2	R\$ 7.490,42
	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.685,46	55	R\$ 312.700,30	1	R\$ 5.685,46	2	R\$ 11.370,92	52	R\$ 296.643,92
	Carregador	30H	R\$ 2.640,72	5	R\$ 13.203,60	5	R\$ 13.203,60		R\$ -		R\$ -
	Carregador	36H	R\$ 2.977,78	10	R\$ 29.777,80	0	R\$ -		R\$ -	10	R\$ 29.777,80
	Carregador	44H	R\$ 3.427,19	16	R\$ 54.835,04	0	R\$ -		R\$ -	16	R\$ 54.835,04
	Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	23	R\$ 63.220,79	12	R\$ 32.984,75	1	R\$ 2.748,73	10	R\$ 27.487,30
	Copeiro (Presidência)	44H	R\$ 3.548,14	3	R\$ 10.638,42	0	R\$ -		R\$ -	3	R\$ 10.638,42
	Encarregado	30H	R\$ 3.457,93	1	R\$ 3.457,93	1	R\$ 3.457,93		R\$ -		R\$ -
	Encarregado	44H	R\$ 4.626,61	3	R\$ 13.879,83	2	R\$ 9.253,22		R\$ -	1	R\$ 4.626,61
	Garagista	30H	R\$ 2.789,20	4	R\$ 11.156,80	2	R\$ 5.578,40		R\$ -	2	R\$ 5.578,40
	Mensageiro	30H	R\$ 2.782,64	15	R\$ 41.739,60	11	R\$ 30.609,04		R\$ -	4	R\$ 11.130,56
	Porteiro	30H	R\$ 2.782,64	3	R\$ 8.347,92	2	R\$ 5.565,28		R\$ -	1	R\$ 2.782,64
	Recepcionista	30H	R\$ 3.059,96	26	R\$ 79.558,96	23	R\$ 70.379,08	0	R\$ -	3	R\$ 9.179,88
	Servente	30H	R\$ 3.265,75	77	R\$ 251.539,75	74	R\$ 241.739,50		R\$ -	3	R\$ 9.800,25
	Servente	44H	R\$ 4.053,22	44	R\$ 178.341,68	4	R\$ 16.212,88	15	R\$ 60.798,30	25	R\$ 101.330,50
	Servente insal (20%)	44H	R\$ 4.565,84	2	R\$ 9.131,68	0	R\$ -		R\$ -	2	R\$ 9.131,68
REGIÃO 02 REGIÃO OESTE E MARAJÓ	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.685,46	1	R\$ 5.685,46	0	R\$ -		R\$ -	1	R\$ 5.685,46
	Carregador	30H	R\$ 2.640,72	2	R\$ 5.281,44	0	R\$ -		R\$ -	2	R\$ 5.281,44
	Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	3	R\$ 8.246,19	3	R\$ 8.246,19		R\$ -		R\$ -
	Encarregado	44H	R\$ 4.626,61	1	R\$ 4.626,61	1	R\$ 4.626,61		R\$ -		R\$ -
	Mensageiro	30H	R\$ 2.782,64	2	R\$ 5.565,28	2	R\$ 5.565,28		R\$ -		R\$ -
	Recepcionista	30H	R\$ 3.059,96	3	R\$ 9.179,88	3	R\$ 9.179,88		R\$ -		R\$ -
	Servente	30H	R\$ 3.235,01	51	R\$ 164.985,51	50	R\$ 161.750,50		R\$ -	1	R\$ 3.235,01
REGIÃO 03 REGIÃO NORDESTE	Recepcionista	30H	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96		R\$ -		R\$ -
	Copeiragem	30 H	R\$ 2.748,73	1	R\$ 2.748,73	1	R\$ 2.748,73		R\$ -		R\$ -
	Servente	30H	R\$ 3.369,20	51	R\$ 171.829,20	51	R\$ 171.829,20		R\$ -		R\$ -
REGIÃO 04 REGIÃO SUL E SUDESTE	Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.685,46	1	R\$ 5.685,46	0	R\$ -		R\$ -	1	R\$ 5.685,46
	Carregador	30H	R\$ 2.640,72	2	R\$ 5.281,44	0	R\$ -		R\$ -	2	R\$ 5.281,44
	Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	4	R\$ 10.994,92	4	R\$ 10.994,92		R\$ -		R\$ -
	Recepcionista	30H	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96		R\$ -		R\$ -
	Servente	30H	R\$ 3.226,32	40	R\$ 129.052,80	39	R\$ 125.826,48		R\$ -	1	R\$ 3.226,32
TOTAL				453	R\$ 1.624.303,36	293	R\$ 941.556,86	18	R\$ 74.917,95	142	R\$ 607.828,55
Diárias					R\$ 7.074,68						
Horas extras					R\$ 1.100,00						
Total 2					R\$ 1.632.478,04						
Valor Total 3 (mensal x 24 meses)					R\$ 39.179.472,96						
Desconto recesso forense					-R\$ 1.354.414,82						
VALOR GLOBAL CONTRATADO					R\$ 37.815.058,14						



DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 762/2023/GGP/DPG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1115306; RESOLVE:

Designar a Servidora Pública CELIA MARIA SILVA RAMOS, ID Funcional nº 5917327, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM, a contar de 09.10.2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992850

DIÁRIA**Portaria Nº 283/2023 - DA BELÉM, 28/09/2023.**

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/1096522 de 25/09/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJE-TIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO ARMANDO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	CÂM. MUN. DE ANANINDEUA	768-3	PARTI-CIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SOURE, CACHOEIRA DO ARARI E SALVA TERRA.	15/09 A 29/09/2023	14,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 992672

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 72, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1115306; RESOLVE:

Exonerar MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA, ID Funcional nº 5964750, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, a contar de 02.10.2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 992846

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 079/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.368.105/0001-06. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processos: PA-PRO-2023/03684// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei

nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 8.725,33 (Oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) // Data da assinatura do Contrato: 25.09.2023.// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 992400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 032/TJPA/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia (12 meses) de 02 elevadores de passageiros do prédio da nova escola judicial, conforme condições, descritas e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 29/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 992635

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2023/TJPA – Pregão 020/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente diversos, com vigência para 12 meses, através da contratação de empresas atuantes no mercado varejista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: COMERCIAL MARAMBAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.507.398/0001-46, vencedora do Lote 04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Esperanto, nº 527, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-015, Telefone: (91) 31156357 / (91) 98754 8681 e E-mail: comercial.marambaia01@gmail.com // Vigência: início em 28 de setembro de 2023 e término em 28 de setembro de 2024// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1º Grau - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8194 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 2º Grau - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio - 33.90.30 - Fonte 0101; 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 1º Grau - 33.90.30 - Fonte 0118; 02.122.1421.8669 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário 2º Grau - 33.90.30 - Fonte 0118; 02.122.1421.8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário Apoio - 33.90.30 - Fonte 0118// Data da assinatura: 28/09/2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 992395

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para acrescer e suprimir serviços.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,86% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.182,69 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, perfazendo o montante anual de R\$ 146.192,28 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,64% VALOR ACRESCIDO: R\$ 65.909,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos), sobre o valor global inicial atualizado, o que perfaz o valor anual de R\$ 790.911,12 (setecentos e noventa mil, novecentos e onze reais e doze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.815.058,14 (trinta e sete milhões oitocentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Funcionais Programáticas: 04102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

· Elemento de Despesa: 33.90.37;

· Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

FORO:

Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 992928



TJPA MEM 202339971A

